

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO
Vice- Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Despachos

EXTRATO N. 265/2014

PROTOCOLO: 39820/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 1914-56.2014.6.09.0000
PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO
REQUERENTE: PAULO CÉSAR MARTINS
Adv. Jarbas Freitas Novais– OAB: 24785/GO

DESPACHO: “Ocorre que a Justiça Eleitoral não é competente para conhecer de pedido referente à consignação em pagamento em juízo, de forma que parte requerente deverá propor referida ação na Justiça Comum. Deste modo, deixo de apreciar o pedido de fls. 26/27. Intime-se a parte requerente, por meio de seu advogado. À Secretaria Judiciária para aguardar a entrega da prestação de contas definitiva. Goiânia, 11 de novembro de 2014. FÁBIO CRISTÓVÃO DE CAMPOS FARIA - Juiz Relator ”

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

Maurício Simplício do Nascimento
Coordenador - CPRO

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL

Portarias

Portarias de n. 312 a 317 DG

PORTARIA N. 312/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 6.163/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA**, para substituir **IDELMI JOSÉ BARBOSA**, Chefe de Cartório da 123ª Zona Eleitoral de Alvorada do Norte, no período de 9 a 18/12/2014, em razão de fruição de férias e folga compensatória pelo titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de novembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral